

COMUNICADO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 281/2025

Data: 06/11/2025

Assunto: CENSO ESCOLAR – Módulo de Confirmação de Matrícula

Interessados: Todas as Redes de Ensino

Prezados,

De acordo com a Divisão de Coleta do Censo Escolar, por meio do Comunicado DCCESC nº 009, de 3 de novembro de 2025, Informamos que está disponível na **Plataforma Educacenso** o módulo “**Confirmação de Matrícula**”, cujo objetivo é garantir a consistência e a fidedignidade dos dados do Censo Escolar, permitindo que as redes de ensino verifiquem e confirmem as matrículas ativas antes da consolidação final da base nacional.

Essa etapa é fundamental para evitar duplicidades de registros, inconsistências entre escolas e redes distintas, bem como eventuais sobreposições de alunos. O procedimento assegura que as estatísticas finais representem com precisão a realidade das matrículas informadas no período de coleta.

De acordo com a Portaria Inep nº 235, de 04 de agosto de 2011, **as matrículas que não forem confirmadas nesta etapa serão desconsideradas** para fins estatísticos oficiais, impactando diretamente os indicadores educacionais e o planejamento de políticas públicas fundamentadas nos dados do Censo Escolar.

ACESSO AO MÓDULO

O módulo está disponível a todos os perfis cadastrados no Sistema Educacenso, conforme as regras de acesso indicadas a seguir:

PERFIL	ACESSO COMPLETO AO SISTEMA EDUCACENSO	ACESSO RESTRITO (SOMENTE CONFIRMAÇÃO)	OBSERVAÇÕES
TODOS	Até 02/11/2025	—	Acesso total às funcionalidades do módulo.
ESCOLA	—	A partir de 03/11/2025	Permitido apenas confirmar matrículas.
MUNICÍPIO	Até 07/11/2025	08/11/2025 a 22/11/2025	Permissão para confirmar durante o período restrito.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- O perfil Escola acessa diretamente os relatórios vinculados à sua unidade;
- Os demais perfis (Municipal, Estadual, Regional de Ensino e Setec/MEC) devem selecionar uma escola específica para acessar os relatórios;
- Alguns relatórios vinculados a perfis distintos do perfil Escola ainda estão em fase de testes, com previsão de liberação nas próximas atualizações do sistema.

RELATÓRIOS DISPONÍVEIS:

- Relação de alunos com mais de um vínculo na mesma escola;
- Relação de alunos vinculados em outra escola;
- Relatório consolidado de correção de duplo vínculo.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mateus Rogerio Corrêa
Chefe de Serviço – SEGRE

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino